

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 050, de 06 de OUTUBRO de 2008

**INSTAURA TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL E
DESIGNA COMISSÃO
ESPECÍFICA.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 44.817, de 21 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, tendo em vista o disposto no art. 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, a Instrução Normativa nº 01/2002, de 9 de outubro de 2002, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2005, de 25 de maio de 2005 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, e ainda os fatos relatados no processo de protocolo nº 747028 em trâmite junto ao TCEMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades na aplicação e na prestação de contas dos recursos repassados pela SEPLAG ao INSTITUTO QUALIVIDA, mediante termo de parceria celebrado.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 60 (sessenta) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos

necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial:

I – Leandro Correa Passos;

II – Fernanda de Souza, MASP 1200906-4;

III – Ana Roberta de Oliveira Grapiuna, MASP 1124063-7.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEPLAG, em Belo Horizonte, aos de de 2008.

RENATA MARIA PAES DE VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão